



LEI Nº 4895/2025

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

16/05/2025

Edição 1153/2025

*“Denomina logradouro público como
Travessa Nicolino Miloni”.*

DE AUTORIA DA VEREADORA Patrícia Toledo da Silva Pinto - MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Nicolino Miloni” via localizada no Bairro Lavras do Meio, com aproximadamente 60,33 metros, com início: - 22.565834143107693, -46.502524360435096 e fim: -22.56628505877663, - 46.502843774577975, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de maio de 2025.

Publique-se.


Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro



ANEXO ÚNICO

